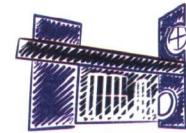




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3647

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 20 DE MAIO DE 2021, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A CELEBAR TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E A RUMO MALHA PAULISTA S/A, CONFORME ESPECIFICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.228, de 20 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado também, o Município de Cordeirópolis a realizar os procedimentos necessários para as desapropriações necessárias à realização das obras, conforme consta do Termo de Acordo e Compromisso, incluindo as atualizações orçamentárias necessárias para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso."

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de junho de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoy
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
2º Secretário